



**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, 245, centro, Crato, Ceará, CEP: 63.100-160, nesta urbe, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 20 de novembro do corrente ano, às 08:30h em primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, na sede da empresa, com a seguinte pauta a ser tratada: Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 11 de novembro de 2020. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal, do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **2020.11.17.1** Pregão nº 2020.03.02.1 Objeto: Execução de Serviços de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante F.IMM Brasil LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.298.675/0001-21. Totalizando o valor de R\$ 291.984,59 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), Vigência do Contrato até 17 de novembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2020**

18 de novembro de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2020 (dois mil e vinte);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da entrega dos Kits parceria FMDCA e Secretaria Municipal de Educação**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de novembro de 2020.

**Ricardo de Sousa Aguiar**  
**Presidente do CMDCA**

Assinatura dos Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO Nº 17/2020**

**18 de novembro de 2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2020 (dois mil e vinte);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas FMDCA referente ao período: 2º quadrimestre/2020 (maio a agosto);**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de novembro de 2020.

**Ricardo de Sousa Aguiar**  
**Presidente do CMDCA**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS****PORTARIA Nº 0030411/2020-SMS  
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/11/2020 e retornando no dia 05/11/2020.

Nome: CARLOS ALBERTO DE SA ESMERALDO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 015.396.893-10

Período: 04 e 05 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 47087

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0030911/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CELSO MIGUEL PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/11/2020 a noite e retornando no dia 10/11/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 09 e 10 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010611/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/11/2020 a noite e retornando no dia 09/11/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 08 e 09 de novembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0030611/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente HERNANDES JACK DA SILVA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/11/2020 á noite e retornando no dia 09/11/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 08 e 09 de novembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020511/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ BENJAMIN NETO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/11/2020 a noite e retornando no dia 06/11/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 05 e 06 de Novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020911/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes FRANCINALDO FERREIRA DE SOUZA e EZEQUIEL DAVI ROZENDO DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/11/2020 a noite e retornando no dia 10/11/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 09 e 10 de Novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0013010/2020-SMS  
CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/11/2020 a noite e retornando no dia 03/11/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 02 e 03 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020611/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente HERNANDES JACK DA SILVA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/11/2020 a noite e retornando no dia 09/11/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 08 e 09 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de novembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLICADA – RLS para O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO CRUZEIRO, localizada no distrito de Santa Fé, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLICADA – RLS para CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, localizada na José Ribeiro da Cruz, Bairro Parque Recreio, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, localizada no Distrito de Bela Vista, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES, Distrito de Ponta da Serra( Pai Mané 1), Distrito de Monte Alverne (Pai Mané 2), Caldeirão de Bom Sucesso, Distrito de Bela Vista(Jenipapo), Vila Santo Expedito, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1911001/2020 – SEAD  
CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA LUCIA SARAIVA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 326.269.833-49, para o cargo de COORDENADORA DO CRAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de novembro de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0611002/2020 - GP  
CRATO - CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA LAILEIDE DE LIMA**, através do Protocolo Administrativo;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 100620202376, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 0208/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 08 de junho de 2020 a 04 de dezembro de 2020, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **MARIA LAILEIDE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 195.280.003-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.718/2020****CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Denomina artérias localizadas no loteamento Dr. Hélio, Conjunto Padre Cicero, São José, localizado no Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as seguintes artérias localizadas no Conjunto Padre Cícero, Bairro São José, Município do Crato, Estado do Ceará:

I – (Rua 1) **RUA FLOR DO PEQUI**, a artéria que tem início na Rua Joaquim Pinheiro Filho e Termina na Rua Padre Frederico;

II – (Rua 2) **RUA DO PEQUIZEIRO**, a artéria que tem início na Rua Joaquim Pinheiro Filho e Termina na Rua Padre Frederico;

III – (Rua 3) **RUA DAS FLORES**, a artéria que tem início na Rua Joaquim Pinheiro Filho e Termina na Rua Padre Frederico.

**Art. 2º.** As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.01.13.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.22.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE APRESENTAR UMA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 20.785,90 (VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,63% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 368.964,33 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA **R\$ 389.750,23 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 02 DE NOVEMBRO DE 2020.****

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.01.13.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.22.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE APRESENTARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 123.329,10 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 33,43% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 389.750,23 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 266.421,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 02 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS/ SMDARH****1º ADITIVO AO EDITAL Nº 003/2020-SMDARH**

O MUNICÍPIO DE CRATO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS-SMDARH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede neste município, neste ato representado pelo seu titular, CONSIDERANDO a necessidade de inclusão ao Edital, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 003/2020-SMDARH, conforme segue:

**01) Inclua-se o Anexo V:****ANEXO V****TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR COM A UNIDADE EXECUTORA**

<b>TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR</b>		
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR</b>		
. Nome do Agricultor(a)		
2. Nº da DAP	Data de Validade da DAP	3. CPF
4. Endereço		
5. Município/UF	6. CEP	7. DDD/Fone

EU \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, que:

Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;

Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora do Município de Crato-CE;

Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA/CDS 2020/2021; e

Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

### Dos Produtos e sua origem

#### Relação de Produtos:

1-	7-
2-	8-
3-	9-
4-	10-
5-	11-
6-	12-

Declaro que o(s) produto(s) relacionados acima, serão comercializado(s) é(são) de minha própria unidade de produção.

#### Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
- b) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
- c) Cópia da DAP ;
- d) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
- e) Comprovante de endereço;
- g) Certificação (vigente) dos produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada
- h) Comprovante do NIS (número de identificação social).

#### Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

#### Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA/CDS 2020/2021, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA/CDS pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Crato-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Beneficiário(a) Fornecedor(a)
_____
Nome:
CPF:

02) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 003/2020-SMDARH.

Crato-CE, 19 de novembro de 2020.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
**Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

**PORTARIA Nº 1911001/2020-SMDARH**  
**CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

**Art. 1º** - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, o **Sr. Tiago Ribeiro da Silva**, nomeado através da portaria nº 0607004/2017-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020. Findo o mencionado período o **Secretário Carlos Freires de Lima** reassumi, automaticamente, a atribuição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1811001/2020-SMDARH, de 18 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 19 de novembro de 2020.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**